

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60

NIRE nº 413.000.19886

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A., companhia aberta, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, localizada na Rua Emílio Bertolini, 100, Bairro Cajuru, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.387.241/0001-60, NIRE 41.3.00019886 (“**Companhia**”), vem a público, na forma e para os fins das Instruções CVM n.ºs 319/99 e 358/02, divulgar aos acionistas e ao mercado em geral o que segue:

1. Proposta de Incorporação pela Companhia de sua Subsidiária Integral Logispar:

1.1. O Conselho de Administração da ALL aprovou, sem ressalvas, em reunião realizada em 11 de setembro de 2006, a proposta de incorporação, pela Companhia, de sua subsidiária integral Logispar Logística e Participações S.A., companhia fechada, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 3470, Sala 04, Água Verde, CEP 80.240-041, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.469.006/0001-09, NIRE 41300020337 (“**Logispar**”).

2. Motivos da operação:

2.1. A incorporação pretendida é uma reorganização societária envolvendo a Logispar e a Companhia, que resultará na simplificação da estrutura societária atual da Companhia, de forma a (i) obter maiores sinergias das atividades da Logispar e da Companhia, (ii) promover a redução de custos para a Companhia, (iii) racionalizar as atividades da Logispar e da Companhia com futura unificação de suas administrações, e (iv) adequar a carga tributária existente nas operações realizadas entre elas.

3. Custos da Operação:

3.1. Estima-se que o custo de realização da operação a que se refere este Fato Relevante será na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), incluídas despesas com publicação, contratação de empresa especializada para elaboração de laudos de avaliação, honorários de auditores, consultores e advogados.

4. Atos societários e negociais que antecederam a operação:

4.1. No dia 29 de agosto de 2006 foi realizada Assembléia Geral Extraordinária da

Logispar para convertê-la em subsidiária integral da Companhia, com a conseqüente extinção do seu Conselho de Administração.

4.2. Conforme mencionado acima, em 11 de setembro de 2006, foi realizada Reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovou a operação descrita neste Fato Relevante e a convocação da Assembléia Geral da Companhia que deverá deliberar sobre a questão.

4.3. A Companhia, em 11 de setembro de 2006, celebrou com a Logispar o Protocolo e Justificação de Incorporação da Logispar pela Companhia (**“Protocolo e Justificação”**).

5. Particularidades da Incorporação da Logispar pela Companhia em decorrência de a Logispar ser Subsidiária Integral da Companhia:

5.1. Considerando que a Logispar é subsidiária integral da Companhia:

- (i) sua incorporação será realizada sem aumento do capital social da Companhia, operando-se, na Companhia, mera substituição do ativo representado pelo investimento da Companhia na Logispar por elementos ativos e passivos constantes do patrimônio da Logispar, conforme definido no Protocolo e Justificação;
- (ii) a incorporação da Logispar pela Companhia não representará alteração no valor do patrimônio líquido da Companhia, já que a Companhia incorpora, por equivalência patrimonial, 100% do patrimônio líquido da Logispar;
- (iii) não haverá relação de substituição de ações ou direito de recesso em razão da incorporação de sua subsidiária integral Logispar pela Companhia;
- (iv) não será realizada a avaliação do patrimônio líquido da Logispar e da Companhia a preços de mercado, por não haver substituição de ações, tudo nos termos dos precedentes já analisados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM (Processos Administrativos CVM RJ 2005/9849, 2005/8293, 2005/7838, entre outros).

6. Avaliação do Patrimônio Líquido da Logispar e Variações Patrimoniais Posteriores:

6.1. A administração da Companhia contratou a Apsis Consultoria Empresarial Ltda., com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua

São José, 90, grupo 1.802, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.281.922/0001-70, para elaborar o Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Logispar.

- 6.2. A Data-Base da avaliação é 31 de agosto de 2006.
- 6.3. O critério de avaliação foi o valor contábil dos elementos ativos e passivos da Logispar na referida Data-Base.
- 6.4. Variações patrimoniais ocorridas na Logispar no período compreendido entre a Data-Base e a data de sua efetiva incorporação pela Companhia serão registradas na Logispar, e transferidas para a contabilidade da Companhia no momento da incorporação.
7. Detalhamento da composição dos passivos e das contingências passivas não contabilizados na Logispar a serem assumidos pela Companhia, na qualidade de sucessora legal:
 - 7.1. A Logispar declarou desconhecer quaisquer passivos ou contingências passivas que não tenham sido contabilizadas nas demonstrações financeiras da Logispar levantadas na Data-Base.
8. Indicação dos locais onde estarão disponíveis aos acionistas os documentos referentes à incorporação:
 - 8.1. Os documentos relativos à operação de que trata este Fato Relevante encontram-se à disposição dos acionistas da Companhia, nos dias úteis, no período das 10:00 às 16:30 hs, a partir desta data, na sede da Companhia, devendo os acionistas comparecerem com a comprovação de sua condição de acionista ou procurador devidamente constituído por acionista da Companhia.
 - 8.2. Cópias desses mesmos documentos estão sendo encaminhadas à CVM e à Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA).

Curitiba, 11 de setembro de 2006.

ALL – América Latina Logística S.A.
Sérgio Messias Pedreiro
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores